



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

ANO III – Edição 571

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

ANO III – Edição 571

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionada (a), aprovado (a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, realizado no dia 06/11/2022, homologado em 02/12/2022, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540 no Centro do Município de Narandiba-SP, munido de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
2º	11312	CLEBER FERREIRA GUIMARÃES

tal convocação torna-se necessária devido à vacância no cargo causada pela exoneração do titular do cargo

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Narandiba, 08 de janeiro de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

ANO III – Edição 571

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2019**, realizado nos dias 09/02/2020 e 16/02/2020, homologado em 10/03/2020, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Laudelino Ferreira, nº 540, munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
16º	1911081	Carlos Alberto De Melo

PROFESSOR PEB II- HISTÓRIA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
4º	1914261	Gabriel Alessandro Zanutto Zacarias

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba/SP, 08 de janeiro de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

ANO III – Edição 571

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO CMDCA 001/2023

A Prefeitura Municipal de Nandubá e o Conselho Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente de Nandubá/SP tendo em vista os resultados do Processo Seletivo **CMDCA 001/2023**, homologado em 17/10/2023. **CONVOCA, PARA TOMAR POSSE**, as candidatas abaixo relacionadas, devidamente aprovada e classificada no referido processo, para compareça na sede da Prefeitura Municipal de Nandubá; situada na Avenida Ver. Laudelino Ferreira, nº 540 Na Vila Rica do município de Nandubá; Munidas de **TODOS** os seus documentos e de declaração que não há nenhum impedimento em tomar posse no referido cargo, observando os termos do Artigo 140 do ECA Lei Federal nº. 8.069/90, transcrito abaixo e citado no Subitem 3 do Edital de Abertura do processo CMDCA 001/2023.

Clas.	NOME	CARGO
1ª	Maria de Lourdes Rodrigues da Costa Barros	Conselheira Tutelar
2ª	Adriana Aparecida Mota da Silva	Conselheira Tutelar
3ª	Carla Carolina dos Santos Sá	Conselheira Tutelar
4ª	Raphaela Fernanda dos Santos Silva	Conselheira Tutelar
5ª	Leirily Silva Xavier	Conselheira Tutelar

O Não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)

Artigo 140- Está impedido de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Nandubá, 24 de junho de 2014.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO SENA
PRESIDENTE DO CMDCA NARANDIBA